



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CERTIDÃO N.º 26/2017

CATARINA MARCELINO ROSA DA SILVA, Presidente da Assembleia Municipal do Montijo certifica, para os devidos efeitos, que: -----

A Assembleia Municipal do Montijo, na primeira reunião da primeira sessão extraordinária, realizada a vinte e três de novembro de dois mil e dezassete, **aprovou com 15 votos a favor do PS e 11 abstenções (4 do PSD, 1 do CDS, 5 da CDU e 1 do BE), a “Aprovação da alteração ao Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços - Versão final”** conforme proposta do Executivo Camarário número mil quinhentos e três, aprovada em sua reunião ordinária de dezanove de julho de dois mil e dezassete. -----

Mais certifica que a presente deliberação foi, na mesma data, aprovada em minuta, por forma a produzir eficácia imediata. -----

Assembleia Municipal de Montijo, 27 de novembro de 2017.

A Presidente da Assembleia Municipal,


Catarina Marcelino